



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE FERNANDO COSTA – CIE: 026116  
MUNICÍPIO:LINS-SP.

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E Fernando Costa . convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do (Ensino Fundamental ) nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA: Matemática Código (2700)**

**Nº DE AULAS: 06**

**NATUREZA:LIVRES**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07:00 às 07:50				6A	
Das 07:50 às 08:40					
Das 08:40 às 09:30		6A			
Das 09:30 às 10:20	6A	6A			
Das 10:40 às 11:30				6A	
Das 11:30 às 12:20	6A				

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 12:40 às 13:30					
Das 13:30 as 14:20					
Das 14:20 às 15:10					
Das 15:30 às 16:20					
Das 16:20 às 17:10					
Das 17:10 às 18:00					

**NOITE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 19:00 às 19:45					
Das 19:45 às 20:30					
Das 20:30 às 21:15					
Das 21:30 às 22:15					
Das 22:15 às 23:00					
Das ..... às .....					

**ATPC : Dia(s) da semana: quarta feira Horário(s) das 18:00às 19:40 h.**

**OBSERVAÇÕES:**

- **Motivo da atribuição: Redução de Unidade escolar do docente Grazielle Lousado Pereira junto a EE Dom Henrique Mourão**
- **Data da atribuição: 19/09/2018**
- **Local da atribuição: Diretoria de Ensino – Região de Lins- Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins- SP**
- **Horário da atribuição:9h- Docentes Titulares de Cargo, Categoria F e Categoria O Ativo – HABILITADOS e QUALIFICADOS**
- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§2º do Art.29 da Res. SE 72/2016); 2. Documento de Identidade com foto; 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2018 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar; 4. alunos de curso de licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração com data de expedição de até 60 dias retroativos à data de atribuição) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§8º do artigo 8º e §4º do Artigo 32 da Resolução SE 72/2016).

**LINS, 13/09/2018**

ANA LUCIA PERRI BARROS  
DIRETOR DE ESCOLA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE “21 de Abril” – CIE: 026189  
MUNICÍPIO: Lins

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. “21 de Abril” convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do **Ensino Médio** nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA** (código da disciplina: 2700)

**Nº DE AULAS: 26**

**NATUREZA: SUBSTITUIÇÃO**

**MANHÃ**

HORÁRIO	2 <sup>a</sup> FEIRA	3 <sup>a</sup> FEIRA	4 <sup>a</sup> FEIRA	5 <sup>a</sup> FEIRA	6 <sup>a</sup> FEIRA
Das 07:00 às 07:50	--	IIIB	--	--	IIC
Das 07:50 às 08:40	--	IIIA	9A	IIC	IIC
Das 08:40 às 09:30	IIIA	9A	IIIB	IIIC	IIIC
Das 09:50 às 10:40	IIIB	9A	IIIA	IIIC	IIIC
Das 10:40 às 11:30	IIIB	IIC	IIIA	9A	9A
Das 11:30 às 12:20	IIC	IIIB	IIIC	IIIA	9A

**TARDE**

HORÁRIO	2 <sup>a</sup> FEIRA	3 <sup>a</sup> FEIRA	4 <sup>a</sup> FEIRA	5 <sup>a</sup> FEIRA	6 <sup>a</sup> FEIRA
Das 12:30 às 13:20	--	--	--	--	--
Das 13:20 às 14:10	--	--	--	--	--
Das 14:10 às 15:00	--	--	--	--	--
Das 15:20 às 16:10	--	--	--	--	--
Das 16:10 às 17:00	--	--	--	--	--
Das 17:00 às 17:50	--	--	--	--	--

**NOITE**

HORÁRIO	2 <sup>a</sup> FEIRA	3 <sup>a</sup> FEIRA	4 <sup>a</sup> FEIRA	5 <sup>a</sup> FEIRA	6 <sup>a</sup> FEIRA
Das 19:00 às 19:45	--	--	--	--	--
Das 19:45 às 20:30	--	--	--	--	--
Das 20:30 às 21:15	--	--	--	--	--
Das 21:30 às 22:15	--	--	--	--	--
Das 22:15 às 23:00	--	--	--	--	--

**ATPC:** Dia(s) da semana: **Terça-Feira** - Horário das 18h às 20h30min.

**OBSERVAÇÕES:** **HORÁRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES.** - **Motivo da atribuição:** **AULAS EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSELI APARECIDA FERREIRA RODRIGUES, AFASTADO POR LICENÇA-SAÚDE POR 60 DIAS NO PERÍODO DE 13/09/2018 a 11/11/2018.**

- **Data da atribuição:** **19/09/2018**

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição:** **9h** - **Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo – HABILITADOS e QUALIFICADOS.**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§2º do Art.29 da Res. SE 72/2016); 2. Documento de Identidade com foto; 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2018 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar; 4. alunos de curso de licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração com data de expedição de até 60 dias retroativos à data de atribuição) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§8º do artigo 8º e §4º do Artigo 32 da Resolução SE 72/2016).

**Lins, 14 de SETEMBRO de 2018**

**Mauro Matsuo Morimoto**  
RG 15.611.266-8  
Diretor de Escola



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE VALDOMIRO SILVEIRA – CIE: 026335  
MUNICÍPIO: CAFELÂNDIA

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. VALDOMIRO SILVEIRA convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do **(Ensino Fundamental)** nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA (2700)**

**Nº DE AULAS: 06 - NATUREZA: ( substituição)**

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07:00 às 07:50	8º A		8ºA	8ºA	
Das 07:50 às 08:40	8ºA		8ºA	8ºA	
Das 08:40 às 09:30					
Das 09:50 às 10:40					
Das 10:40 às 11:30					
Das 11:30 às 12:20					

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 12:30 às 13:20					
Das 13:20 às 14:10					
Das 14:10 às 15:00					
Das 15:20 às 16:10					
Das 16:10 às 17:00					
Das 17:00 às 17:50					

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 19:00 às 19:45					
Das 19:45 às 20:30					
Das 20:30 às 21:15					
Das 21:30 às 22:15					
Das 22:15 às 23:00					

**ATPC : Dia da semana: Segunda-feira Horário(s) das 18:00 às 20:30 h.**

**OBSERVAÇÕES:**

- **Motivo da atribuição:** [\(Aulas em substituição ao Professor Alcir dos Santos em Licença Saude 45 dias a contar de 03/09/2018\)](#)

- **Data da atribuição:** **19/09/2018**

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição:** : **9h - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F e Categoria O Ativo – HABILITADOS e QUALIFICADOS.**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§2º do Art.29 da Res. SE 72/2016); 2. Documento de Identidade com foto; 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2018 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar; 4. alunos de curso de licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração com data de expedição de até 60 dias retroativos à data de atribuição) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§8º do artigo 8º e §4º do Artigo 32 da Resolução SE 72/2016).

**Cafelândia , 14 de setembro de 2018**

Edra M. P. Chambó  
R.G. 20.926.177-8  
Diretor de Escola